



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4789/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o pedido de instauração de processo de Inquérito Administrativo nos termos do Ofício 120/2018, exarado pela Divisão de Recursos Humanos e;

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo o ex- servidor portador de matrícula funcional 3133, e o jovem aprendiz 4181.

Artigo 2º A comissão de nº 04/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Marcelo Brandão da Silva – RG nº. 6.079.141-4

Membro – Eglén Cássia Ciola Lima Almeida – RG nº. 8.552.931-5

Membro – Osicléia Marcolino Carneiro – RG nº. 5.705.021-7

Artigo 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo,
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	003
Edição Nº	97
Página	01
Data	09/04/2018
Visto	João Paulo